



Ofício Nº. 188/2026

São Domingos – Goiás 13 de abril de 2026.

À
Câmara Municipal de São Domingos – GO
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 007/2026 em caráter de urgência

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência e os demais membros desta Egrégia Casa Legislativa, venho por meio deste encaminhar para apreciação e votação, em **caráter de urgência**, o **Projeto de Lei nº 007/2026**, que “dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial na Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências”.

A proposição em tela tem como objetivo viabilizar a adequação orçamentária necessária para o atendimento de demandas imediatas da Administração Pública Municipal, garantindo a continuidade de serviços essenciais e a execução de ações prioritárias em benefício da coletividade.

Diante da relevância e urgência da matéria, solicitamos especial atenção dessa Casa de Leis para sua célere tramitação e aprovação.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Luiz Antonio Pinheiro Guimarães
Secretário de Administração

CÂMARA MUNICIPAL SÃO DOMINGOS-GO
CNPJ: 02.908.122/0001-06
RECEBI EM:
13 | Abril | 2026


Projeto de Lei nº007/2026

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Especial na Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, APROVA e eu Prefeito do Município, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de **R\$ 61.127,59** (sessenta e um mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos), que passará a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação:

Órgão	07	Fundef/Fundeb São Domingos		R\$ 61.127,59
Unidade	33	Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB		
Função	12	Educação		
Subfunção	361	Ensino Fundamental		
Programa	0021	Ensino Fundamental		
Ação	1.887	Const./Amp./Ref. de Unidades de Ensino		
Elemento	4.4.90.51	Obras e Instalações	Fonte 149	R\$ 61.127,59

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos, em igual importância, provenientes do cancelamento parcial, conforme disposto no art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, de dotações já constantes no orçamento em vigor, conforme quadros abaixo:

Órgão	07	Fundef/Fundeb São Domingos		R\$ 54.668,00
Unidade	33	Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB		
Função	12	Educação		
Subfunção	361	Ensino Fundamental		
Programa	0021	Ensino Fundamental		
Ação	2.234	Manut. Ativ. Fundo de Gestão do FUNDEB 70		
Elemento	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	Fonte 118	R\$ 54.668,00

Órgão	07	Fundef/Fundeb São Domingos	R\$ 6.459,59
Unidade	33	Fundo Mun. de Gestão dos Rec. do FUNDEB	
Função	12	Educação	
Subfunção	361	Ensino Fundamental	
Programa	0021	Ensino Fundamental	
Ação	2.235	Manut. Ativ. Fundo de Gestão do FUNDEB 30	
Elemento	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	Fonte 119 R\$ 6.459,59

Art. 3º Fica autorizado à alteração do PPA, para o exercício de 2026.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São Domingos, aos 13 de abril de 2026.

GILVANIR
CARDOSO DOS
REIS:01543051111

Gilvanir Cardoso dos Reis

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
GILVANIR CARDOSO DOS
REIS:01543051111
Dados: 2026.04.13 08:35:52
-03'00'